



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

001

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024

Contratação (Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade)

Iniciativa: Departamento Administrativo



COMUNICADO INTERNO

Inácio Martins, 21 de novembro de 2024.

De: Departamento de Administração

Para: Presidente do Poder Legislativo Municipal

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração, montagem, ornamentação, sonorização, transmissão ao vivo e cerimonial para a solenidade de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos para o período 2025/2028, que será realizada na terça-feira dia 31 de dezembro de 2024, a partir das 8h 30min.

Excelentíssimo Senhor Presidente, para garantir que o evento ocorra de maneira ordenada e segura, é necessária a contratação de uma empresa especializada na organização de eventos, que possa fornecer suporte logístico, equipamentos audiovisuais, decoração, entre outros.

A abertura de um processo licitatório assegura que a escolha dos fornecedores seja feita de forma transparente, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, permitindo a contratação de serviços de alta qualidade, assegurando que a solenidade de posse seja realizada com eficiência e atendendo aos padrões de excelência esperados.

Solicitamos, portanto, a análise e aprovação desta solicitação para que possamos iniciar os trâmites necessários à abertura do procedimento licitatório, conforme os requisitos legais e administrativos vigentes.



ADALBERTO JORGE BONATO
Agente Administrativo



DESPACHO

Considerando a solicitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração, montagem, ornamentação, sonorização, transmissão ao vivo e cerimonial para a solenidade de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos para o período 2025/2028, que será realizada na terça-feira dia 31 de dezembro de 2024.

Elabore-se nos termos do artigo 72, I da Lei nº 14133/2021 o DFD (documento de formalização de demanda).

TRAMITE-SE com URGÊNCIA considerando a proximidade da realização do evento, o recesso de final de ano e o tempo necessário para a publicação dos documentos.

Inácio Martins, 22 de novembro de 2024.


LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

004

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 006/2024

1. Informações gerais:

1.1. Setor requisitante:

Departamento Administrativo

1.2 Tipo de Objeto / Descrição sucinta do objeto:

TIPO DE OBJETO				
() Material de Consumo () Serviço Continuoado () Obra () Equipamento/Material Permanente (x) Serviço não continuado () Serviço de Engenharia				
Item	Descrição	Quantitativo	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para sonorização, ornamentação e transmissão da cerimonia de posse de Prefeito, vice-Prefeito e Vereadores para o mandato de 2025/2028, que será realizada no dia 31/12/202424 as 09h00 no Salão Paroquial São Vicente de Paula. O serviço deverá conter: locação de 300 cadeiras de Plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois púlpitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete e fechamento em U com treliças para o fundo e laterais do palco.	UM	A cotar	A apurar

2. Justificativa da necessidade de contratação:

O Plenário da Câmara Municipal de Inácio Martins não comporta a realização da cerimônia de posse com o recebimento de público, estando ainda com tablados de madeira para abrigar as mesas dos vereadores.

Assim, fez-se necessário o deslocamento do local de posse para ambiente capaz de abrigar não apenas os eleitos a serem empossados, mas também os seus familiares,



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

005

amigos e outros cidadãos que desejarem acompanhar a sessão de posse de forma presencial.

Ocorre que, o local escolhido – Salão Paroquial – não contém os elementos necessários para a realização da cerimônia, de forma que a contratação se faz necessária.

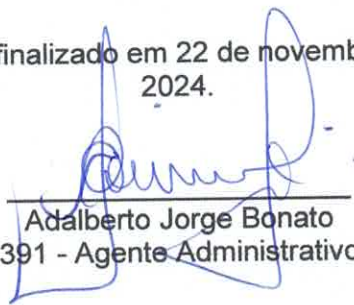
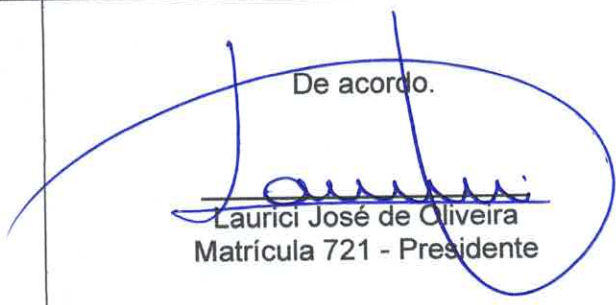
2.1 A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos e prazo de execução;

31/12/2024

2.2 Prioridade/Justificativa (X) Alta () Média () Baixa

Alta, considerando a aproximação do evento.

3. Responsáveis pela contratação:

Ordem	Matricula	Nome	Cargo/Função	Despacho
Representante do Setor Requisitante	391	Adalberto Jorge Bonato	Agente Administrativo	Representante do setor demandante durante planejamento da contratação
Autoridade Superior	721	Laurici José de Oliveira	Presidente do Poder Legislativo Municipal	Autorizador da Contratação
DFD finalizado em 22 de novembro de 2024.  Adalberto Jorge Bonato 391 - Agente Administrativo			De acordo.  Laurici José de Oliveira Matrícula 721 - Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

“ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO”

Fica autorizada a abertura de procedimento licitatório conforme especificações do DFD.

Considerando a inexistência de Setor de Planejamento ou de Compras, retorne-se para a Assessora de Gabinete dessa Presidência, Cristiane Aparecida Nunes Moreira Madureira, para elaboração do Termo de Referência, conforme art. 18, I e §1º e da Lei nº 14.133/21.

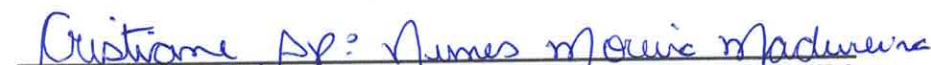
Fica dispensada a manifestação da procuradoria jurídica em razão do baixo valor da contratação e da entrega total e imediata do serviço (art. 53, §5º, da Lei nº 14.133/2021), conforme artigo 78, II da Resolução 002/2024

26 de novembro de 2024.



LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

RECEBI NESSA DATA, 26 de novembro de 2024.



CRISTIANE APARECIDA NUNES MOREIRA MADUREIRA



DESPACHO

Considerando a solicitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração, montagem, ornamentação, sonorização, transmissão ao vivo e cerimonial para a solenidade de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos para o período 2025/2028.

Considerando ainda a momentânea dificuldade da Comissão de Contratação do Poder Legislativo Municipal em realizar o procedimento devido ao fato de um dos membros titulares ser vereador eleito a tomar posse, e os suplentes serem comissionados, ainda sem data de rescisão contratual definida e entendendo que é possível a Cooperação entre os Poderes Legislativo e Executivo, DETERMINO que seja elaborado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando seja cedida ao Poder Legislativo, **a Equipe de Contratação do Poder Executivo** para a fim de que auxiliem no procedimento licitatório a ser realizado.

Inácio Martins, 26 de novembro de 2024.



LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

Ofício n.º 093/2024

Inácio Martins, 27 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente vimos diante de Vossa Excelência para expor e requerer o quanto segue.

O Poder Legislativo Municipal tem necessidade em dar início a procedimento licitatório para a *"Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de decoração, montagem, ornamentação, sonorização, transmissão ao vivo e cerimonial para a solenidade de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos para o período legislativo 2025/2028, que será realizada dia 31 de dezembro a partir das 08h30"*.

Assim, havendo entendimento que é possível a Cooperação entre os Poderes Legislativo e Executivo, considerando a momentânea dificuldade da Comissão de Contratação do Poder Legislativo em realizar os atos, especialmente em razão de um dos membros titulares ser vereador eleito a tomar posse, e os suplentes serem comissionados, ainda sem data de rescisão contratual definida, vimos requerer seja colocada à disposição do Poder Legislativo do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, **a Equipe de Contratação do Poder Executivo** para realização do procedimento, até que se conclua, a fim de que auxiliem nos trabalhos a serem realizados.

Desta forma, certo de que seremos atendidos em nossa solicitação, aproveitamos para renovar os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Exmo. Sr.
EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR
Prefeito Municipal
Inácio Martins – Pr

Recebido
27/11/2024
Tais Ap. Gonçalves Vieira
Controle Interno
Portaria: 151/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

- - 009

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, o protocolo do Ofício nº 093/2024, em 27 de novembro de 2024, acerca da cooperação da Equipe de Contratação do Poder Executivo à Equipe de Contratação do Poder Legislativo, conforme anexo.

Inácio Martins, 27 de novembro de 2024.

TATIANE OTTO
Agente de Contratação
Portaria nº 009/2024

CERTIDÃO CONJUNTA

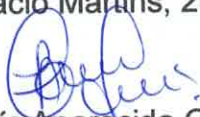
CERTIFICAMOS para os devidos fins que considerando o Ofício 093/2024 encaminhado pelo Presidente do Poder Legislativo ao Prefeito Municipal foi agendada reunião entre os controladores internos de cada Poder.

Expôs a Controladora Interna do Poder Executivo o acúmulo de trabalho por parte da Comissão de Licitação dificultando a colaboração com o Poder Legislativo.

Sugeriu que a equipe auxilie na busca orçamentos de forma a permitir a contratação via dispensa de licitação, o que fora aceito.

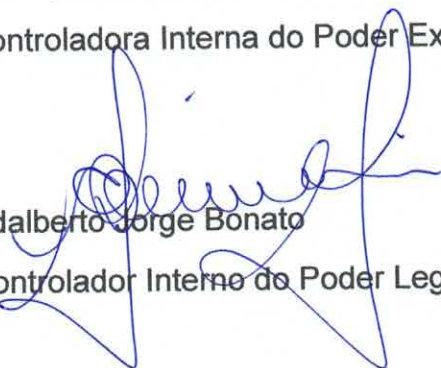
Assim, a mesma comprometeu-se pela colaboração da Comissão de Licitação do Poder Executivo quanto à busca por Orçamentos do objeto que se objetiva contratar, encaminhando-os à Câmara Municipal.

Inácio Martins, 29 de novembro de 2024



Taís Aparecida Gonçalves Vieira

Controladora Interna do Poder Executivo Municipal



Adalberto Jorge Bonato

Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que considerando o protocolo do Ofício nº 093/2024, em 27 de novembro de 2024, a Equipe de Contratação do Poder Executivo encaminhou ao e-mail da Câmara Municipal (camaraim@outlook.com) os orçamentos obtidos das empresas Interprises Produções, Promix Produções e Eventos Ltda e Márcio José Daniel Vis – MEI.

Encaminho os orçamentos para elaboração de Termo de Referência.

Inácio Martins, 06 de dezembro de 2024.

Tatiane Otto
Agente de Contratação
Portaria nº 009/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS****ESTADO DO PARANÁ****TERMO DE REFERÊNCIA****Processo Nº 006/2024****Lei Federal nº 14.133/2021****Resolução nº 002/2024****CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS****1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1 O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, ornamentação e transmissão da cerimônia de posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mandato de 2025-2028, que será realizada no dia 31/12/2024²⁴ as 09h00 no Salão Paroquial São Vicente de Paula. O serviço deverá conter: locação de 300 cadeiras de Plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois púlpitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete e fechamento em U com treliças para o fundo e laterais do palco.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, ornamentação e transmissão da cerimônia de posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mandato de 2025-2028, que será realizada no dia 31/12/2024 ²⁴ as 09h00 no Salão Paroquial São Vicente de Paula. O serviço deverá conter: locação de 300 cadeiras de Plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois púlpitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete e fechamento em U com treliças para o fundo e laterais do palco.	1	R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

013

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A abertura de um procedimento para a contratação de uma empresa para prestação de serviços na cerimônia de posse de Prefeito e vereadores para o mandato de 2025-2028 no Município de Inácio Martins.

2.2 A licitação permite que várias empresas apresentem propostas, garantindo a opção com a melhor oferta em termos de preço e qualidade, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados da melhor forma possível, escolhendo a proposta mais vantajosa e viável. Mesmo em caso de dispensa do processo licitatório deve ser buscada a máxima participação dos interesses e contratar-se a melhor proposta.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1 A contratação de empresa deve se dar, no presente caso, mediante processo de Dispensa de Licitação, tendo como fundamento o Art. 75, II da Lei Federal nº 14.1333/2021, considerando o valor estimado da contratação.

3.2 O critério de julgamento será o menor preço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 São essenciais os documentos de habilitação e de regularidade fiscal, trabalhista e social.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O contratado deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados após a solicitação formal feita pelo Departamento de Compras do contratante, responsabilizando-se pelo preço ofertado, emissão dos bilhetes e envio à Contratante.

5.2. Os bilhetes das passagens aéreas solicitados deverão ser entregues através do correio eletrônico camaraim@outlook.com ou fisicamente na sede do Poder Legislativo, ou, ainda a pessoa portadora da Requisição expedida pelo órgão.

5.3 A execução do objeto seguirá a dinâmica típica de fiscalização de serviços, sem regra especial.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1 A contratante realizará o pagamento em até 05 (cinco) dias da emissão da Nota Fiscal com o valor total da cotação, incluindo passagens, taxas e demais custos incluídos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

014

6.2 A nota fiscal/fatura será emitida em conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida, sempre que possível, das seguintes informações:

- a. indicação do número do contrato;
- b. indicação do objeto do contrato;
- c. destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

6.3 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

6.5 A contratante fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a contratante se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

7. LIQUIDAÇÃO

7.1 O setor competente deverá verificar a regularidade da nota fiscal/fatura de cobrança, tais como:

- a) data de emissão;
- b) dados do contrato e do contratante;
- c) valor a pagar;
- d) destaque de retenções tributárias cabíveis.

7.2 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que regularize a situação ou apresente manifestação.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

015

8.1 A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

3.3.90.39. 00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Adalberto Jorge Bonato, observado o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Deverá ser anotado em registro próprio as ocorrências relacionadas ao contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas observadas.

9.3 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao superior em tempo hábil para a tomada das medidas convenientes.

10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos da Lei 14.133/2021:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, observado o artigo 156 da Lei 14.133/2021 e seguintes:

- I. advertência;
- II. impedimento de licitar e contratar;
- III. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- IV. Multa Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.
- V. multa Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto § 8º. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.3 A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Os orçamentos foram obtidos com o auxílio do Poder Executivo e a condução dos trabalhos caberá à servidora Tatiane Otto, Assistente Administrativa, designada para a função de Agenda de Contratação pela Portaria 009/2024.

Inácio Martins, 07 de dezembro de 2024.


CRISTIANE APARECIDA NUNES MOREIRA MADUREIRA
Assessora de Gabinete da Presidência

camaraim@outlook.com

De: prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 2 de dezembro de 2024 11:39
Para: camaraim@outlook.com
Assunto: Fwd: Re: solicitação de orçamento
Anexos: Orçamento Inácio Martins.pdf

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: solicitação de orçamento
Data:02/12/2024 10:17
De:Contato Interprise <contatointerprise@gmail.com>
Para::prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br

bom dia

Segue orçamento solicitado.

att

Simone Ribeiro de Quadros

Em 02/12/2024 09:23, prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br escreveu:

Bom dia,

Solicito por gentileza orçamento para Cerimônia de Posse de Prefeito, vice e Vereadores que ocorrerá no dia 31/12/2024 as 09h00min.

Segue anexo a descrição do item.

Att,

Edna Nogueira



INTERPRISE PRODUTORES
 Rua Bachir Steiman Fayad, 353 – Contorno .
 Fones: (42) 3223-3519
 Cel: (42) 99971-2690 / 99132-2690
 CEP: 84.060-560 Ponta Grossa – PR
 E-mail: interpriseproducoes@gmail.com
 Web site: www.interpriseproducoes.com.br

Para
 Prefeitura Municipal de Inácio Martins

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CERIMÔNIA DE POSSE

ITENS					
Item	Descrição do Serviço	Apres.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Contratação de empresa especializada para sonorização, ornamentação e transmissão da cerimônia de posse de Prefeito e vereadores para o mandato de 2025 – 2028, que será realizada no dia 31/12/2024 as 09h00min no Salão Paroquial São Vicente de Paula. O Serviços deverá conter: Locação de 300 cadeiras de Plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois púlpitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete e fechamento em U com treliças para o fundo e laterais do palco.	UN	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$

Ponta Grossa, 02 de dezembro de 2024.

INTERPRISE
 PRODUTORES E
 EVENTOS
 LTDA:32161951000139

Assinado de forma digital por
 INTERPRISE PRODUTORES E
 EVENTOS
 LTDA:32161951000139
 Dados: 2024.12.02 10:16:40
 -03'00'

INTERPRISE PRODUTORES
 32.161.951/0001-39

O SUCESSO DO SEU EVENTO COMEÇA AQUI

camaraim@outlook.com

De: prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 2 de dezembro de 2024 11:40
Para: camaraim@outlook.com
Assunto: Fwd: RE: solicitação de orçamento
Anexos: Orçamento Prómix_Inácio Martins_Evento de Posse.pdf

----- Mensagem original -----

Assunto::RE: solicitação de orçamento
Data:02/12/2024 10:16
De:Pro Mix Som e Luz <promix_som@hotmail.com>
Para::"prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br" <prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br>

Bom dia Edna,
Segue o orçamento solicitado.

Atenciosamente,

Prómix Produções e Eventos Ltda
(42) 9 9979-7902 - (Rogério)
(42) 9 9962-7802 - (Igor)

De: prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br <prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 29 de novembro de 2024 17:59
Para: promix_som@hotmail.com <promix_som@hotmail.com>
Assunto: solicitação de orçamento

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar orçamento conforme descrição anexo.

Att,

Edna Nogueira



PRÓMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ 09.305.717/0001-16

020

A/C: Município de Inácio Martins – Pr.

TIPO: ORÇAMENTO

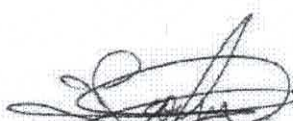
Emissão: 02/12/2024

SONORIZAÇÃO / ORNAMENTAÇÃO / TRANSMISSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para sonorização, ornamentação e transmissão da cerimônia de posse de Prefeito e vereadores para o mandato de 2025 – 2028, que será realizada no dia 31/12/2024 as 09h00min no Salão Paroquial São Vicente de Paula. O Serviços deverá conter: Locação de 300 cadeiras de Plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois pupitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete e fechamento em U com treliças para o fundo e laterais do palco.	Un.	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Validade: 30 dias.

Irati, 02 de dezembro de 2024.


Igor Franco Martins
Depto. Financeiro Prómix

Prómix Produções e Eventos Ltda

CNPJ: 09.305.717/0001-16

RAZÃO SOCIAL: PRÓMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME - **CNPJ:** 09.305.717/0001-16 - **ENDEREÇO:** Rua José

Ferraz, n° 41, **CEP:** 84.500-000 – Lagoa - Irati – Pr - **FONES:** (42) 9 9962-7802 / 9 9979-7902 - **EMAIL:**

promix_som@hotmail.com - **Resp.Técnico** (42) 9 9979-7902 (Rogério)

camaraim@outlook.com

De: prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 6 de dezembro de 2024 11:53
Para: camaraim@outlook.com
Assunto: Fwd: RE: solicitação de orçamento
Anexos: ORÇAMENTO MARCIO - CERIMONIA POSSE INÁCIO MARTINS.pdf

----- Mensagem original -----

Assunto::RE: solicitação de orçamento
Data:06/12/2024 11:51
De:Marcio José Danielviz <marciodanielviz@hotmail.com>
Para::"prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br" <prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br>

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO O ORÇAMENTO, CONFORME SUA SOLICITAÇÃO

Att MÁRCIO JOSÉ DANIELVIZ

Diretor Proprietário
Grupo Herdeiros da Tradição
Márcio José Danielviz - MEI

Inf. 42 99946-1698 (Tim)
42 3457-1102 (residencial)

De: prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br <prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 2 de dezembro de 2024 12:22
Para: marciodanielviz@hotmail.com <marciodanielviz@hotmail.com>
Assunto: solicitação de orçamento

Bom dia,

Solicito por gentileza orçamento para Cerimônia de Posse de Prefeito, vice e Vereadores que ocorrerá no dia 31/12/2024 as 09h00min.

Segue anexo a descrição do item.

Att,

MÁRCIO JOSÉ DANIELVIZ - MEI®

Rua: João de Almeida Barbosa Júnior, 555
Rebouças – PR – Bairro Centro – CEP: 84.550-000
Fone: (0**42) 9 9946-1698
CNPJ: 14.297.239/0001-80

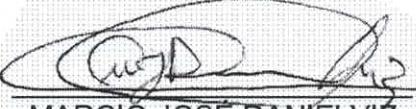
ORÇAMENTO

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para sonorização, ornamentação e transmissão da cerimônia de posse de Prefeito e vereadores para o mandato de 2025 – 2028, que será realizada no dia 31/12/2024 as 09h00min no Salão Paroquial São Vicente de Paula. O Serviços deverá conter: Locação de 300 cadeiras de Plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois púlpitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete e fechamento em U com treliças para o fundo e laterais do palco.	01	Un	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00

Esclarecimentos entre em contato pelo fone acima

Rebouças, 06 de dezembro de 2024.



MÁRCIO JOSÉ DANIELVIZ
CNPJ: 14.297.239/0001-80



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

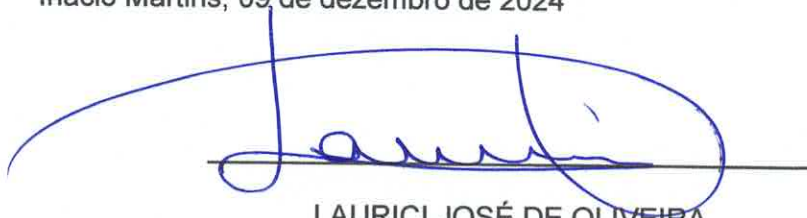
023

DESPACHO

Encaminhem-se os autos para parecer contábil a fim de que seja analisada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido nos termos do inciso IV do artigo 73 da Lei 14.1338/2021.

Atestada a regularidade contábil, tendo em vista as justificativas apresentadas no DFD e considerando o Termo de Referência, encaminhe-se para a Agente de Contratação para procedimentos de cotação de preço e contratação.

Inácio Martins, 09 de dezembro de 2024



LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

- - 024

PARECER CONTÁBIL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, ornamentação e transmissão da cerimônia de posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mandato de 2025-2028, que será realizada no dia 31/12/2024 às 09h00 no Salão Paroquial São Vicente de Paula. O serviço deverá conter: locação de 300 cadeiras de Plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois púlpitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete e fechamento em U com treliças para o fundo e laterais do palco.

Órgão: 01 – Legislativo Municipal

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Inácio Martins

Categoria Econômica: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

A despesa encontra-se compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual do Município de Inácio Martins/PR.

Inácio Martins, 10 de dezembro de 2024

JOANITA APARECIDA DOS SANTOS

CRC/PR nº 034.989/0-0

Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

- - 025

CERTIDÃO

Certifico o recebimento dos presentes autos.

Inácio Martins, 11 de dezembro de 2024.

TATIANE OTTO
Agente de Contratação
Portaria nº 009/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

026

PROCEDIMENTO: *DISPENSA DE LICITAÇÃO*

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, ornamentação e transmissão da cerimônia de posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mandato de 2025/2028, que será realizada no dia 31/12/2024 as 09h00 no Salão Paroquial São Vicente de Paula. O serviço deverá conter: locação de 300 cadeiras de Plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois púlpitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete e fechamento em U com treliças para o fundo e laterais do palco.*

1. O procedimento fora inicial após comunicação do Setor Administrativo acerca da necessidade de contratação de empresa para a realização da Solenidade de Posse dos Vereadores, prefeito e Vice-Prefeito eleitos para a gestão 2025/2028.
2. Encaminhado para a autoridade competente, Presidente da Câmara Municipal, o mesmo autorizou a contratação e determinou o encaminhamento dos autos para elaboração do Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência;
3. Elaborado o DFD, o Presidente determinou a elaboração de ofício ao Poder Executivo, solicitando a Cooperação Técnica da Equipe de Contratação do Poder Executivo para dar início ao procedimento licitatório, visto que a equipe do Poder Legislativo está desfalcada, considerando que um de seus membros titulares será empossado como vereador;
4. Considerando o ofício recebido, a Equipe de Contratação do Poder Executivo prontamente atendeu, providenciando os orçamentos e encaminhando-os ao endereço eletrônico camaraim@outlook.com;
6. O Parecer Contábil atestou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa;
7. Considerando o que dispõe o artigo 43 "g" da Resolução encaminho para publicação o Aviso de Contratação Direta no site do Poder Legislativo Municipal, abrindo prazo para recebimento de propostas.
8. Encaminho ainda para que sejam renovados os pedidos de orçamento via *email* daquelas empresas que antes se manifestaram, cientificando-se acerca do valor MÁXIMO estimado – R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Encaminhe-se à Presidência para apreciação.

Inácio Martins, 12 de dezembro de 2024.

Tatiane Otto

Agente de Contratação
Portaria nº 009/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

027

“PARECER CONTÁBIL”

Trata-se de parecer sobre a existência de dotação no orçamento nas contas de despesas 3.3.90.39.00.00. O Poder Legislativo dispõe de uma Dotação Orçamentária no valor de R\$ 22.882,75 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e dois mil reais e setenta e cinco centavos na Conta 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Para dar cobertura a despesa da Dispensa de Licitação nº 002/2024, foi aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando nesta conta um valor de R\$ 42.882,75 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois mil reais e setenta e cinco centavos)

Inácio Martins, 17 de dezembro de 2024.


JOANITA APARECIDA DOS SANTOS
CRC/PR nº 034.989/0-0
Contadora

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EM MÃOS.



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2024

028

Unidade gestora: Câmara Municipal de Inácio Martins

Balanco Anual

Página: 1

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01. CAMARA MUNICIPAL		2.352.000,00	0,00	2.352.000,00	1.693.568,69	658.431,31
01.001 CAMARA MUNICIPAL		2.352.000,00	0,00	2.352.000,00	1.693.568,69	658.431,31
01.031.0101.2-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		2.352.000,00	0,00	2.352.000,00	1.693.568,69	658.431,31
00010 00001 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.234.567,83	165.432,17
00000 3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO					57.366,69	
00000 3.1.90.11.75.03 SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA					524.684,05	
00000 3.1.90.11.44.00 FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO					1.345,57	
00000 3.1.90.11.43.01 13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO					49.601,62	
00000 3.1.90.11.42.00 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS					147,96	
00000 3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO					487.085,79	
00000 3.1.90.11.45.01 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO					2.225,74	
00000 3.1.90.11.45.06 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - COMISSIONADOS -					49,32	
00000 3.1.90.11.43.06 13º SALÁRIO - COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE					9.305,82	
00000 3.1.90.11.31.01 VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE					102.755,27	
00020 00001 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		150.000,00	0,00	150.000,00	64.383,33	85.616,67
00000 3.1.90.13.02.04 INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES					46.102,28	
00000 3.1.90.13.02.06 CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO					11.437,86	
00000 3.1.90.13.02.03 INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA					6.843,19	
00030 00001 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		103.000,00	0,00	103.000,00	96.853,85	6.146,15
00000 3.1.91.13.08.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL					96.853,85	
00040 00001 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00	0,00	40.000,00	19.810,41	20.189,59
00000 3.3.90.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE					684,41	
00000 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS					400,00	
00000 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS					12.860,00	
00000 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS					5.576,85	
00000 3.3.90.14.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE					239,15	
00000 3.3.90.14.14.07 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE					50,00	
00050 00001 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	0,00	20.000,00	14.085,87	5.914,13
00000 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					2.539,97	
00000 3.3.90.30.07.12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA					5.952,60	
00000 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					420,00	
00000 3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					1.441,11	
00000 3.3.90.30.01.02 GASOLINA					3.732,19	
00060 00001 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		27.000,00	0,00	27.000,00	18.001,96	8.998,04
00000 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAÍS					18.001,96	
00070 00001 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	0,00	20.000,00	150,00	19.850,00
00000 3.3.90.36.22.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					150,00	
00080 00001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	0,00	50.000,00	27.117,25	22.882,75
00000 3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS					1.076,30	
00000 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA					3.884,61	
00000 3.3.90.39.88.01 SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS					10.260,69	
00000 3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					505,00	
00000 3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS					2.172,30	
00000 3.3.90.39.43.99 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES					2.403,92	
00000 3.3.90.39.44.99 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES					2.593,64	
00000 3.3.90.39.52.00 SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL					2.391,00	
00000 3.3.90.39.58.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					1.829,79	
00090 00001 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		110.000,00	0,00	110.000,00	97.983,19	12.016,81
00000 3.3.90.40.01.00 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE					10.312,71	
00000 3.3.90.40.08.00 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE					3.300,00	
00000 3.3.90.40.06.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE					84.370,48	
00100 00001 3.3.91.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO		140.000,00	0,00	140.000,00	120.615,00	19.385,00
00000 3.3.91.97.01.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO					120.615,00	
00110 00001 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
00120 00001 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		2.352.000,00	0,00	2.352.000,00	1.693.568,69	658.431,31



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

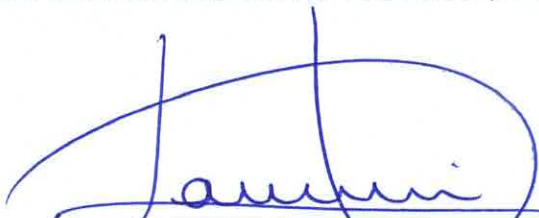
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, ornamentação e transmissão da cerimônia de posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mandato de 2025/2028, que será realizada no dia 31/12/2024 às 09h00 no Salão Paroquial São Vicente de Paula. O serviço deverá conter: locação de 300 cadeiras de Plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois púlpitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete e fechamento em U com treliças para o fundo e laterais do palco.*

A Câmara Municipal de Inácio Martins, CNPJ 77.778.827/0001-55, por seu Presidente, Laurici José de Oliveira e pela Agente de Contratação Tatiane Otto, torna público que, conforme Processo Licitatório 006/2024 e com base no artigo 75, II da Lei 14.133/2021 e Resolução 002/2024 deste Poder Legislativo Municipal, estará recebendo propostas de preços até o **dia 23/12/2024 às 17h00 EXCLUSIVAMENTE VIA E-MAIL** para fins de contratação do objeto acima colocado para fins de elaboração de propostas.

Outras informações pertinentes poderão ser obtidas **somente** através do e-mail camaraim@outlook.com. As propostas deverão ser enviadas por e-mail até o prazo final, tomado o valor máximo em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).



Laurici José de Oliveira
Presidente



Tatiane Otto
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

030

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Através do presente, solicitamos seja encaminhada PROPOSTA DE PREÇO referente a:

Prestação de serviços de sonorização, ornamentação e transmissão da cerimônia de posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mandato de 2025/2028, que será realizada no dia 31/12/2024 as 09h00 no Salão Paroquial São Vicente de Paula. O serviço deverá conter: locação de 300 cadeiras de plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois púlpitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete e fechamento em U com treliças para o fundo e laterais do palco.

Segue Anexo Termo de Referência.

Tatiane Otto
Agente de Contratação

camaraim@outlook.com

De: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Enviado em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 14:51
Para: contatoenterprise@gmail.com
Assunto: Solicitação de Orçamento
Anexos: AVISO DE LICITAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf

Boa tarde!

Através do presente, solicitamos seja encaminhada PROPOSTA DE PREÇO referente a:

Prestação de serviços de sonorização, ornamentação e transmissão da cerimônia de posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mandato de 2025/2028, que será realizada no dia 31/12/2024 as 09h00 no Salão Paroquial São Vicente de Paula. O serviço deverá conter: locação de 300 cadeiras de plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois púlpitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete e fechamento em U com treliças para o fundo e laterais do palco.

Segue Anexo Termo de Referência.

Tatiane Otto
Agente de Contratação

camaraim@outlook.com

De: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Enviado em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 14:53
Para: promix_som@hotmail.com
Assunto: Solicitação de Orçamento
Anexos: AVISO DE LICITAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf

Boa tarde!

Através do presente, solicitamos seja encaminhada PROPOSTA DE PREÇO referente a:

Prestação de serviços de sonorização, ornamentação e transmissão da cerimônia de posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mandato de 2025/2028, que será realizada no dia 31/12/2024 as 09h00 no Salão Paroquial São Vicente de Paula. O serviço deverá conter: locação de 300 cadeiras de plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois púlpitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete e fechamento em U com treliças para o fundo e laterais do palco.

Segue Anexo Termo de Referência.

Tatiane Otto
Agente de Contratação

camaraim@outlook.com

De: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Enviado em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 14:55
Para: marciodanielviz@hotmail.com
Assunto: Solicitação de Orçamento
Anexos: AVISO DE LICITAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf

Boa tarde!

Através do presente, solicitamos seja encaminhada PROPOSTA DE PREÇO referente a:

Prestação de serviços de sonorização, ornamentação e transmissão da cerimônia de posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mandato de 2025/2028, que será realizada no dia 31/12/2024 as 09h00 no Salão Paroquial São Vicente de Paula. O serviço deverá conter: locação de 300 cadeiras de plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois púlpitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete e fechamento em U com treliças para o fundo e laterais do palco.

Segue Anexo Termo de Referência.

Tatiane Otto
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que em 20 de dezembro de 2024 foram encaminhados e-mails com o **Aviso de Licitação e o Termo de Referência** às empresas INTERPRISE PRODUÇÕES, PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e MÁRCIO JOSÉ DANIEL VIZ – MEI.

Certifico ainda, que apenas a empresa PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA respondeu ao e-mail, enviando sua proposta de preço, conforme anexo.

Inácio Martins, 26 de dezembro de 2024.

Tatiane Otto

Agente de Contratação
Portaria nº 009/2024

camaraim@outlook.com

De: Pro Mix Som e Luz <promix_som@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 11:25
Para: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Assunto: RE: Solicitação de Orçamento
Anexos: Orçamento Prómix_Inácio Martins_Evento de Posse.pdf

Olá bom dia a todos,
Em resposta a solicitação, informamos que a empresa Prómix Produções e eventos manterá a proposta inicialmente enviada.

Atenciosamente,

Prómix Produções e Eventos Ltda
Paulo Rogério Menon
Igor Franco Martins

De: Camara Municipal de Inácio Martins PR <camaraim@outlook.com>
Enviado: sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 15:53
Para: promix_som@hotmail.com <promix_som@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde!

Através do presente, solicitamos seja encaminhada PROPOSTA DE PREÇO referente a:

Prestação de serviços de sonorização, ornamentação e transmissão da cerimônia de posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mandato de 2025/2028, que será realizada no dia 31/12/2024 as 09h00 no Salão Paroquial São Vicente de Paula. O serviço deverá conter: locação de 300 cadeiras de plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois púlpitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete e fechamento em U com treliças para o fundo e laterais do palco.

Segue Anexo Termo de Referência.

Tatiane Otto
Agente de Contratação


PRÓMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ 09.305.717/0001-16

A/C: Município de Inácio Martins – Pr.

TIPO: ORÇAMENTO

Emissão: 02/12/2024

SONORIZAÇÃO / ORNAMENTAÇÃO / TRANSMISSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para sonorização, ornamentação e transmissão da cerimônia de posse de Prefeito e vereadores para o mandato de 2025 – 2028, que será realizada no dia 31/12/2024 as 09h00min no Salão Paroquial São Vicente de Paula. O Serviços deverá conter: Locação de 300 cadeiras de Plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois pupitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete e fechamento em U com treliças para o fundo e laterais do palco.	Un.	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Validade: 30 dias.

Irati, 02 de dezembro de 2024.


Igor Franco Martins
 Depto. Financeiro Prómix

Prómix Produções e Eventos Ltda

CNPJ: 09.305.717/0001-16

RAZÃO SOCIAL: PRÓMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME - **CNPJ:** 09.305.717/0001-16 - **ENDEREÇO:** Rua José Ferraz, nº 41, **CEP:** 84.500-000 – Lagoa - Irati – Pr - **FONES:** (42) 9 9962-7802 / 9 9979-7902 - **EMAIL:** promix_som@hotmail.com - **Resp.Técnico** (42) 9 9979-7902 (Rogério)



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, ornamentação e transmissão da cerimônia de posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mandato de 2025/2028, que será realizada no dia 31/12/2024 às 09h00 no Salão Paroquial São Vicente de Paula. O serviço deverá conter: locação de 300 cadeiras de Plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois púlpitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete e fechamento em U com treliças para o fundo e laterais do palco.*

1. O procedimento fora iniciado após determinação da Presidência;
2. Elaborado o DFD e o Termo de Referência;
3. O parecer contábil indicou a existência de dotação e a regularidade contábil do procedimento;
4. Dispensado o parecer jurídico nos termos da lei;
5. Assim, essa Agente de Contratação, cumpriu a determinação de busca de cotação de preços:

5.1 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES – PUBLICAÇÃO DE EDITAL BUSCANDO INTERESSADOS

Objetivo: Obter cotação para o objeto da contratação pretendida;

Método: Encaminhamento de solicitação formal de cotação via e-mail e disponibilização do aviso de contratação no site do Poder Legislativo Municipal com o objetivo de recebimento de outras propostas por parte de interessados diversos;

Critério para seleção das empresas: Menor preço global a ser identificado entre as propostas recebidas dentro do limite temporal definido.

5.2 PESQUISA

Pedido de cotação enviada via e-mail para as empresas:

- I. INTERPRISE PRODUÇÕES
- II. PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
- III. MÁRCIO JOSÉ DANIEL VIZ – MEI

Publicação no site do Poder Legislativo Municipal do Aviso de Licitação com fixação de prazo para recebimento de propostas via e-mail.



038

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

5.3 PROPOSTAS RECEBIDAS

EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	01	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

5.4 URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

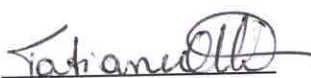
O processo de contratação observou o que dispõe o artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2023, no entanto, é adequado que haja planejamento prévio a fim de permitir que as contratações sejam realizadas sem urgência.

Não tendo sido recebidas outras propostas, a melhor proposta de preço foi da empresa PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e, atendendo as condições estabelecidas possui todos os documentos de habilitação.

Assim, determinada a contratação pela Presidência, concluo que a contratação da empresa PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, na modalidade de Dispensa de Licitação pelo valor (artigo 75, II da Lei 14133/2021) atende a solicitação.

Encaminhe-se à Presidência para apreciação.

Inácio Martins, 26 de dezembro de 2024.


TATIANE OTTO
Agente de Contratação
Portaria nº 009/2024

¹ Art. 75

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do município de Inácio Martins/PR, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o processo de Dispensa de Licitação nº 002/2024, nos termos que seguem:

CONTRATADA: PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ CONTRATADO: 09.305.717/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, ornamentação e transmissão da cerimônia de posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mandato de 2025/2028, que será realizada no dia 31/12/2024 às 09h00 no Salão Paroquial São Vicente de Paula. O serviço deverá conter: locação de 300 cadeiras de Plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois púlpitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete e fechamento em U com treliças para o fundo e laterais do palco.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Inácio Martins, 27 de dezembro de 2024.

LAURICI JOSE DE
OLIVEIRA:04824037
999

Digitally signed by LAURICI
JOSE DE OLIVEIRA:04824037999
Date: 2024.12.27 14:31:14
+03'00'

LAURICI JOSE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº: 1648 Página: 06
Data: 31 / 12 / 2024



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que devido ao calendário de publicações do jornal, o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2024 foi devidamente publicado no Jornal Hoje Centro Sul, Edição nº 1648, página nº 06, de 31 de dezembro de 2024, conforme anexo.

Inácio Martins, 31 de dezembro de 2024.

TATIANE OTTO

Agente de Contratação
Portaria nº 009/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

CONTRATADO: PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A CONTRATANTE obriga-se pelo presente instrumento à prestação de serviços de sonorização, ornamentação e transmissão da cerimônia de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para o mandato de 2025-2028, que será realizada no dia 31/12/2024 as 09h00 no Salão Paroquial São Vicente de Paula.

1.2 O serviço abrange a locação de 300 cadeiras de plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois púlpitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete, e fechamento em “U” com treliças para o fundo e laterais do palco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total do Contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

3.1 Para todos os efeitos jurídicos constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência;
- b) Proposta Comercial da Contratada;

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A Execução deverá ser realizada em conformidade com a Proposta Comercial e Termo de Referência considerando o dia designado para o evento - 31/12/2024, as 09h00, com montagem dos equipamentos e organização do local devendo acontecer até o dia 30 de dezembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Considerando os últimos dias úteis do exercício, a necessidade do encerramento contábil, a devolução do saldo remanescente ao Executivo Municipal e ainda que nos dias 30 dezembro o expediente bancário será diferenciado, e no dia 31 de dezembro não haverá expediente bancário, o pagamento, excepcionalmente, poderá ser realizado de forma antecipada quando da execução do serviço mediante a apresentação da competente Nota Fiscal, após atesto do fiscal do contrato, sendo faculdade da CONTRATANTE e não direito da CONTRATADA o pagamento antecipado.

5.2 A nota fiscal/fatura será emitida em conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida, sempre que possível, das seguintes informações:

- a. Indicação do número do contrato;
- b. Indicação do objeto do contrato;
- c. Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

5.3 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

5.4 A contratante fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a contratante se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.5 O pagamento fica condicionado à comprovação de que a contratada se encontra adimplente com a Fazenda Estadual, devendo ainda apresentar Certidão Negativa de Débito do INSS, FGTS, CND Municipal, certidão trabalhista e CND Federal.

5.6 Havendo erro na Nota Fiscal a mesma será devolvida à contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

5.7 qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

5.8 Na hipótese prevista no item anterior o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 O pagamento ocorrerá da seguinte dotação orçamentária

3.3.90.39. 00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação durante toda a execução do contrato.

7.2 Fornecer NOTA FISCAL da prestação do serviço com destacamento do Imposto de Renda a ser retido na fonte, caso incidente.

7.3 Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causa à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da sua ação ou omissão dolosa ou culposa na execução deste contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Efetuar os pagamentos devidos à Contratada no prazo estabelecido.

8.2 Fiscalizar o contrato e subsidiar a CONTRATADA com informações e/ou comunicações uteis ou necessárias para a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DO FISCAL DO CONTRATO

9.1 A fiscalização do contrato caberá ao servidor Adalberto Jorge Bonato – Agente administrativo/Controle Interno.

CLÁUSULA DECIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos da Lei n.º 14.133/2021:



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, e
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contrato.

10.2 Caso a CONTRATADA se recuse a prestar o objeto contratado, sem justo motivo, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente, conforme artigo 156 da Lei n.º 14.133/2021:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 10% (dez) por cento sobre o valor global da contratação;
- c) Impedimento de licitar e contratar, e
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, constituindo o presente contrato título executivo extrajudicial.

10.4 A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei n.º 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigência de 03 (três) meses.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ**

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

12.1 O presente instrumento foi lavrado em decorrência do processo de Dispensa de Licitação ao qual se vincula, bem como aos termos e à proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante dessa avença.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A contratante e a contratada respondem integralmente sem qualquer ordem de preferência pela perfeita execução do presente contrato.

13.2 Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento do presente contrato ou no exercer qualquer prerrogativa do mesmo decorrente não constituirá renovação ou renuncia e nem afetará o direito das partes em exercê-lo a qualquer tempo.

13.3 Fica eleito o foro da Comarca de Irati para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, com renuncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente.

Inácio Martins, 27 de dezembro de 2024.

LAURICI JOSE DE OLIVEIRA:04824037999
 Digitally signed by LAURICI JOSE DE OLIVEIRA:04824037999
 Date: 2024.12.27 14:39:23 -03'00'
LAURICI JOSE DE OLIVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS
CNPJ: 7.778.827/0001-55

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARIANA BUENO PREMOLI MARTINS**
 Data: 27/12/2024 16:07:13-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.305.717/0001-16



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO 006/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ CONTRATANTE: 77.778.827/0001-55

CONTRATADO: PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ CONTRATADO: 09.305.717/0001-16

VALOR CONTRATADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, ornamentação e transmissão da cerimônia de posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mandato de 2025/2028, que será realizada no dia 31/12/2024 às 09h00 no Salão Paroquial São Vicente de Paula. O serviço deverá conter: locação de 300 cadeiras de Plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois púlpitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete e fechamento em U com treliças para o fundo e laterais do palco.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 0001 e Dotação Orçamentária 3.3.90.39. 00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Inácio Martins, 27 de dezembro de 2024.

LAURICI JOSE DE OLIVEIRA:04824037999
37999

Digitally signed by
LAURICI JOSE DE
OLIVEIRA:04824037999
Date: 2024.12.27 14:41:58
-03'00'

LAURICI JOSE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº: 1648 Página: 04
Data: 31/12/2024



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que devido ao calendário de publicações do jornal, o EXTRATO DE CONTRATO, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2024 foi devidamente publicado no Jornal Hoje Centro Sul, Edição nº 1648, página nº 04, de 31 de dezembro de 2024, conforme anexo.

Inácio Martins, 31 de dezembro de 2024.

TATIANE OTTO

Agente de Contratação
Portaria nº 009/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Considerando a conclusão do Procedimento Licitatório nº 006/2024 – Dispensa de Licitação nº 002/2024, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, ornamentação e transmissão da cerimônia de posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mandato de 2025/2028, que será realizada no dia 31/12/2024 as 09h00 no Salão Paroquial São Vicente de Paula. O serviço deverá conter: locação de 300 cadeiras de plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois púlpitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete e fechamento em U com treliças para o fundo e laterais do palco, DETERMINO à Secretaria Administrativa que proceda a numeração das páginas do processo, disponibilizando-o no site do Poder Legislativo.

Após, archive-se.

Inácio Martins, 30 de dezembro de 2024.



LAURICI JOSE DE OLIVERA
Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins

camaraim@outlook.com

De: Jornal Hoje Centro Sul <editaishojecentrosul@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 4 de dezembro de 2024 15:41
Para: MARCIA JOSIANE PARTEKA
Assunto: Jornal Hoje Centro Sul - Programação de Final de Ano 2024

Jornal Hoje Centro Sul - Programação de Final de Ano 2024

Devido aos feriados de Natal e Ano Novo, aos recessos estabelecidos por algumas prefeituras e ao período de férias, teremos uma **programação especial de circulação** na segunda quinzena de dezembro e em janeiro.

DEZEMBRO

Datas das edições do Jornal Hoje Centro Sul em dezembro:

- 01/12 a 13/12 – edições em todas as quartas e sextas-feiras, normal.
- 18/12 – Quarta-feira
- 31/12 – terça-feira

A edição do dia 31/12/2023 será entregue nas prefeituras e câmaras municipais no dia 03/01/2024, devido ao feriado de Ano Novo.

JANEIRO

Datas das edições do Jornal Hoje Centro Sul em janeiro/2024:

- 03/01– Sexta-feira
- 10/01– Sexta-feira
- 17/01– Sexta-feira
- 24/01– Sexta-feira
- 31/01– Sexta-feira

Solicitamos que todos fiquem atentos às datas de circulação do jornal (acima) para evitarmos transtornos quanto às publicações de editais, decretos, súmulas e outros.

Qualquer dúvida favor falar com Letícia Torres (42 9 9982-4920)

Por gentileza, responda este e-mail confirmando o recebimento do mesmo.

Atenciosamente

Ciro Ivatiuk e Letícia Torres
Diretores do Jornal Hoje Centro Sul

--

Att.
Atendimento / Editais
Jornal Hoje Centro Sul
Fone: (42) 3422-2461



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, ornamentação e transmissão da cerimônia de posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mandato de 2025/2028, que será realizada no dia 31/12/2024 às 09h00 no Salão Paroquial São Vicente de Paula. O serviço deverá conter: locação de 300 cadeiras de Plástico sem braço, filmagem e transmissão, som, luz cênica, dois púlpitos, mesa para autoridades com cadeiras, ornamentação do palco e do salão com arranjo de flores naturais, tapete e fechamento em U com treliças para o fundo e laterais do palco.*

Autos com um total de 53 páginas, incluindo esta.

Inácio Martins, 31 de dezembro de 2024.

Tatiane Otto
Assistente Administrativa
Agente de Contratação
Portaria nº 009/2024